

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 648/2017**

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **CRISTIANE RAMOS PEREIRA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.\*

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra **CRISTIANE RAMOS PEREIRA**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através do Termo de Posse nº 116/2008 e Decreto nº 188/2008, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 20 de novembro de 2017.

**Elmo Vaz****Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 649/2017**

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **LENOIR ALVES MOREIRA CAVALCANTE** ocupante do cargo de Atendente de Classe da Educação Infantil – Zona Urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **LENOIR ALVES MOREIRA CAVALCANTE**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através do Termo de Posse nº 017/2011 e Decreto nº 288/2011, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Classe da Educação Infantil – Zona Urbana, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 20 de novembro de 2017.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia